

Autora | Author

Luane Bento dos Santos*
[luanebentosantos@gmail.com]**BENS CULTURAIS AFRO-BRASILEIROS: O OFÍCIO DE MULHERES NEGRAS TRANÇADEIRAS EM DEBATE****AFRICAN BRAZILIAN CULTURAL ASSETS: THE OFFICE OF BLACK WOMEN BRAIDING IN DISCUSSION**

Resumo: Este estudo tem como proposta apresentar os penteados afro trançados enquanto bens culturais da população negra brasileira. Para este intento, partimos da concepção que o ato de elaborar/fazer penteados trançados são consubstanciados em práticas identitárias que se inscrevem no universo feminino negro. Abordamos que as mulheres negras trançadeiras, em seu cotidiano profissional, são transmissoras de saberes manifestos em modos de fazer e expressões que constituem a memória e a identidade de um povo. Apontamos que o saber de elaborar tranças afro se inserem nos requisitos constitucionais e orientações internacionais para o reconhecimento de suas práticas enquanto bem cultural do patrimônio afro-brasileiro. Defendemos que essas expressões culturais precisam ser reconhecidas enquanto patrimônio cultural afro-brasileiro para que seus atores, as trançadeiras, tenham seu ofício valorizado e garantido por iniciativas institucionais. Além disso, mostramos as mobilizações de mulheres negras trançadeiras em busca de valorização profissional.

Palavras chave: Patrimônio Cultural; Bens Culturais; Trançadeiras Afro.

Abstract: *This study aims to present the afro hairstyles as cultural assets of the Brazilian black population. For this purpose, we start from the conception that the act of making / making braided hairstyles is embodied in identity practices that are inscribed in the black female universe. We approach that the black women, in their professional daily life, are transmitters of manifest knowledges in ways of doing and expressions that constitute the memory and the identity of a people. We point out that the knowledge of elaborating Afro braids are part of the constitutional requirements and international guidelines for the recognition of their practices as cultural heritage of the Afro-Brazilian heritage. We argue that these cultural expressions need to be recognized as Afro-Brazilian cultural heritage so that their actors, the trancers, have their office valued and guaranteed by institutional initiatives.*

Keywords: Cultural Heritage; Cultural Assets; Afro hairdresser

Recebido em: 15/06/2018

Aceito em: 04/12/2018

INTRODUÇÃO

Durante alguns meses usei longas tranças (era moda entre mulheres negras na época) feitas com o cabelo de mulheres coreanas. Eu adorava isso. Realizava minha fantasia de ter cabelos longos e dava ao meu cabelo curto e levemente processado (oprimido) a oportunidade de crescer. A jovem que trançava meu cabelo era uma pessoa que eu acabei adorando – uma jovem mãe lutadora; ela e a filha chegavam à minha casa às sete da noite e conversávamos, ouvíamos música, comíamos pizzas ou burritos, enquanto ela trabalhava, até uma ou duas horas da manhã. Eu adorava o artesanato dos desenhos criados por ela para a minha cabeça. (Trabalho de cesteiro! Exclamou uma amiga, tocando a teia intrincada na minha cabeça). Eu adorava sentar entre os joelhos dela como sentava entre os joelhos de minha mãe e de minha irmã enquanto elas trançavam meu cabelo, quando eu era pequena. Eu adorava o fato de meu cabelo crescer forte e saudável sob as “extensões” como eram chamadas as tranças” (WALKER, 1989, p.80)

O trecho acima revela as minúcias envolvidas na arte de trançar cabelos. Minúcias sentidas pelas receptoras deste ofício em seus corpos, especificamente em seus pelos da cabeça. Os penteados trançados são expressões culturais que acontecem em quase todos os pontos da diáspora africana¹ e ainda no continente africano. Quando pensamos no contexto social afro-brasileiro, notamos que trançar cabelos é uma das heranças presentes e deixadas pelos nossos ancestrais africanos na memória coletiva negra (SANTOS, 2013). Encontramos nas famílias negras a prática de trançar cabelos como um dos primeiros recursos estéticos a serem utilizados na manipulação dos fios, principalmente quando estes se apresentam crespos e em corpos femininos. Os penteados trançados na vida de mulheres negras fazem parte das intervenções corporais estéticas utilizadas sobre os cabelos ao longo da história de vida. Saber adornar os cabelos com penteados trançados não é nenhuma novidade para muitas mulheres negras, pelo contrário, estilizar os cabelos com tranças é uma prática do íntimo, normalmente, aprendida no contexto familiar ou em outros espaços de sociabilidades negras. Fazer “trancinhas” soltas, rasteirinhas, embutidas e coquinhos são modos de pentear e organizar os cabelos repetidos na história de muitas famílias

negras e mestiças, principalmente para encaminhar seus filhos a escola, como observa Gomes (2002, p.44):

O uso de tranças é uma técnica corporal que acompanha a história do negro desde a África. Porém, os significados de tal técnica foram alterados no tempo e no espaço. Nas sociedades ocidentais contemporâneas, algumas famílias negras, ao arrumarem o cabelo das crianças, sobretudo das mulheres, fazem no na tentativa de romper com os estereótipos do negro descabelado e sujo. Outras fazem-no simplesmente como uma prática cultural de cuidar do corpo. Mas, de um modo geral, quando observamos crianças negras trançadas, notamos duas coisas: a variedade de tipos de tranças e o uso de adereços coloridos. Tal prática explicita a existência de um estilo negro de pentear-se e adornar-se, o qual é muito diferente das crianças brancas, mesmo que estas se apresentem enfeitadas. Essas situações ilustram a estreita relação entre o negro, o cabelo e a identidade negra. A identidade negra compreende um complexo sistema estético. Depois de adultas, muitas mulheres negras reconciliam-se com as tranças. Agora, porém, elas apresentam-se estilizadas, desde as chamadas tranças africanas ou agarradinhas, que formam desenhos engenhosos no couro cabeludo, até as jamaicanas, de diferentes comprimentos.

Outrossim, as técnicas de entrelaçamento para cabelos crespos foram “eleitas” pelos movimentos negros como símbolos estéticos “legítimos” e “afirmativos” da construção das identidades negras. Identidades ligadas a novas perspectivas sobre corpo e cabelo dos negros e em busca de outras construções discursivas, isto é, distantes dos argumentos de preconceitos, estereótipos, racismo, invisibilidades construídos sobre corpos e cultura negras (GOMES, 2006). Santos (2012) disserta que os penteados trançados foram percebidos pelos movimentos negros como parte da memória africana apresentada e traduzida nos corpos negros.

Percebemos que o uso das tranças pelos grupos negros brasileiros é uma prática, fortemente, marcada nas culturas negras. Mas a escolha deste penteado como elemento estético e identitário pelos movimentos negros são um tanto aleatórias, se considerarmos que existem outros modos de utilização dos cabelos crespos. Principalmente, modos que utilizam tratamentos químicos que alteram a aparência e textura dos fios. Formas antigas como o uso de ferro quente e banha de toucinho de porco. Desse modo, a construção

1 No referimos aqui á países como Colômbia, Venezuela, Cuba, Haiti e Estados Unidos onde o ofício de trança cabelos está impresso nas culturas afro.

de memória negra realizada pelos movimentos negros seleciona o que pode ser visto como memória ancestral e o que não deve ser visto. As tranças fazem parte do cotidiano de milhões de pessoas negras e utilizá-las pode ser reconhecido como hábito. Mas devemos deixar claro que a escolha das tranças como elemento constitutivo da identidade negra, no que se refere à construção de estética invisibiliza outros modos de uso como o alisamento que também é uma forma bem antiga de manipular os cabelos no “Novo Mundo”(p.5)

Dessa maneira, podemos argumentar que os penteados trançados estão presente nas discussões políticas identitárias como uma das referências que constituem os bens culturais legados pelos povos africanos. E como coloca Hall (2009), “Pensem como essas culturas têm usado o corpo como se ele fosse, e muitas vezes foi, o único capital cultural que tínhamos. Temos trabalhando em nós mesmo como telas de representação” (p. 342). Desse modo, o corpo negro, a cabeça e o cabelo serão espaços de representação histórica, simbólica, luta política e de aprendizado matemático (SANTOS, 2013). Por essas razões, compreendermos as práticas e técnicas de estilizar cabelos através de penteados trançados como um bem cultural do patrimônio² afro-brasileiro. Por serem significativas para os grupos negros e ocuparem um lugar de destaque nos debates de formação de identidade étnica e racial. Ademais, segundo Woodward (2000), em todo processo de construção de identidade há escolha por determinados elementos identitários em detrimento de outros. Sem dúvidas, a escolha das tranças como mais um componente identitário pelos movimentos negros, no que se refere à corporeidade negra é um tanto essencialista, por outro lado é inegável que elas fazem parte daquilo que Pollak (1992) aponta como “uma memória quase que herdada” (p.201). Acreditamos que seja uma memória herdada a cultura de trançar realizada nos círculos familiares negros e presente nos espaços dos salões étnicos com as cabeleireiras e trançadeiras que ressignificam os penteados

trançados, para além de um serviço estético oferecido, mas, também como um fazer identitário.

Entendemos que por mais que a memória seja uma construção social de natureza flutuante e mutável, há características que permanecem com suas adaptações consideráveis (POLLAK, 1992, p.201). Dessa maneira, buscamos chamar a atenção para a preocupação dos grupos afro-brasileiros com os cabelos, mesmo em contextos adversos como o processo desumanizador da colonização e escravidão, estes não deixaram de lado suas práticas de cuidado estético como expõe Gomes (2006, p.360):

A identidade do africano continuou inscrita no seu corpo, no seu cabelo, nas suas crenças, na sua cultura. Mesmo que não lhe fosse permitido esculpir e adornar majestosamente os seus cabelos, essa prática continuou guardada na memória [...] Os africanos escravizados não perderam seu objetivo de enfeitar os cabelos e fazer deles uma assinatura, no decorrer dos anos, o contato com os brancos e outros povos do Novo Mundo trouxe para o negro e para a negra maneiras diferentes de lidar com o cabelo. Dos penteados elaborados, repletos de simbologia até a imitação do estilo de cabelo dos brancos adaptada aos cachos do cabelo crespo, uma longa história de transformação foi sendo, aos poucos, construída, da qual somos hoje herdeiros.

Assim, podemos perceber a importância do cabelo e dos penteados para a construção da identidade dos grupos afro-brasileiros. Nogueira (2008, p.251) nos alerta que “o patrimônio histórico-cultural cada vez mais vinculado aos valores que indivíduos e/ ou grupos atribuem a determinados bens como signos da cultura, referenciais das identidades e memórias sociais. A consciência do novo sentido do patrimônio como um lugar de memória”. Por essas razões, pensamos como os penteados trançados, atualmente, tem raízes históricas, políticas e sociais que fazem parte daquilo que será nomeado como patrimônio cultural nos processos de reconhecimento institucional do Estado brasileiro, por está intrinsecamente ligado a elementos identitários do grupo afro-brasileiros. Dessa forma, os consideramos como adornos estéticos que rememoram significados identitários que quase foram perdidos como veremos adiante, mas que permaneceram como lugar de memória através das ações das mulheres negras trançadeiras afro.

Outro aspecto fundamental que nos leva a considerar a prática social de trançar cabelos como pertencente aos bens culturais do patrimônio cultural imaterial afro-brasileiro são

2 Precisamos ressaltar que o ofício de trançar cabelos não foi reconhecido ainda como patrimônio cultural afro-brasileiro pelas instituições que fazem a patrimonialização. Por essas razões não podemos afirmar que é patrimônio sem um processo de reconhecimento institucionais. No entanto, percebemos que muitas pessoas não compreendem os elementos necessários para o reconhecimento patrimonial dos bens culturais afro-brasileiros e argumentam como se algumas práticas culturais de trançar cabelos fossem patrimônios culturais, contudo, ainda não são.

as algumas das definições trazidas na Constituição de 1988 para caracterizar patrimônio. Vejamos as descrições no Artigo 216 lê-se:

Artigo 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

- I . as formas de expressão;
- II . os modos de criar, fazer e viver;
- III . as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- IV . as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
- V . os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Verificamos através dos itens I, II e III, do artigo 216, descrições que estão em consonância com a produção e elaboração dos penteados trançados e o cotidiano profissional de mulheres negras trançadeiras. Baseados no item **I. as formas de expressão**, podemos argumentar que as práticas de entrelaçamento dos fios crespos e não crespos são linguagens artísticas, políticas, estéticas, históricas e de resistência (SANTOS, 2017). No **item II. os modos de criar, fazer e viver**, sabemos que os penteados trançados nas culturas afro-brasileiras são modos de criar sobre o corpo, fazer e viver que rememoram aos cuidados de nossos ancestrais africanos com seus cabelos, pois como coloca Gomes (2006), o cabelo não era um simples aspecto para os africanos:

A etnografia dos penteados africanos nos mostra que o cabelo nunca foi considerado um simples atributo da natureza para os povos africanos, sobretudo os habitantes da África Ocidental. O seu significado social, estético e espiritual constitui um marco identitário que se tem mantido forte por milhões de anos. É o testemunho de que a resistência e a força das culturas africanas perdura até hoje entre nós do através do simbolismo do cabelo (p.357)

Em outro lugar (SANTOS, 2013³), descrevemos as relações matemáticas presentes na arte de adornar e produzir penteados afro no universo de trabalho das mulheres negras trançadeiras. Em busca de criar ferramentas de ensino para a

aplicação da lei federal de n. 10.639/2003 de História e Cultura Africana e Afro-brasileira na Educação Básica, no currículo de matemática, nos preocupamos em apresentar os penteados trançados como técnicas e práticas de manipulação dos fios impregnadas de conhecimentos etnomatemáticos. Com base nos resultados alcançados no estudo de Santos (2013) avaliamos que o **item III. as criações científicas, artísticas e tecnológicas**, seja mais uma das formas em que o universo de realização dos penteados trançados possa ser caracterizado como patrimônio cultural imaterial afro-brasileiro.

Precisamos dizer que nesse trabalho temos por objetivo abordar a prática de trançar cabelos exercida por mulheres, majoritariamente negras, como bem cultural constituinte dos patrimônios culturais afro-brasileiro. Para isso, discorreremos, no primeiro momento sobre o contexto social dos penteados trançados e procuramos demonstrar os elementos que fazem dessa prática uma referência do patrimônio cultural de natureza imaterial. Nas seções que seguem no texto, pretendemos dissertar sobre o papel das mulheres negras na manutenção dessas memórias transatlânticas, relatando sobre seu ofício e atividade social e política. Na sequência do artigo, versaremos sobre os principais desafios e perspectivas para a valorização e reconhecimento dessas trabalhadoras que para nós são guardiãs de memória como aponta a socióloga Neli Gomes da Rocha (2016). Posteriormente, finalizamos este breve exercício de pensar bens culturais do patrimônio cultural afro-brasileiro fora dos eixos da religiosidade, dança e culinária, tratados de modo mais recorrentes nas atuais literaturas (NOGUEIRA, 2008; FERNANDES e BARBOSA, 2016) e também já reconhecidos como o mesmo⁴.

Os pressupostos teóricos e metodológicos de nosso estudo estão apoiados nos debates encontrados no campo da Educação, Relações Étnico-raciais, Memória Social, Identidade, Pedagogia Decolonial e Antropologia Social. Nossos referenciais teóricos no campo da Educação e Relações Étnico-raciais são: Nogueira (2008) e Gomes (2006), no campo da Memória usamos: Fernandes e Barbosa (2016), Le Goff (1990), Pollack (1992), e Rocha (2016), no campo da Antropologia Social utilizamos: Alvarez (2003), Fagundes (2007), Paixão (2008), Santos (1996) e Wade (2003), no campo da Identidade: Hall (2003), Hooks (2005) e Woodward (2000) e por fim, no campo da Pedagogia Decolonial nos baseamos nas argumenta-

3 Dissertação de Mestrado.

4 Colocamos o link dos bens culturais tombados pelo IPHAN. <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/606>. <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/126>. Acesso em 15/12/2017.

ções de Lawo e Acosta (2016), Miranda (2016), Santos (2017) e Oliveira (2012).

Os métodos utilizados para este estudo foram: levantamento bibliográfico, revisão de literatura e entrevistas semiestruturadas. Precisamos dizer que as entrevistas foram realizadas para pesquisa mais extensa, no período da realização de mestrado e com objetivo de coletar dados para escrita da dissertação⁵. Dessa forma, os fragmentos aqui exposto são resultados coletados para outro trabalho, em que o objetivo era captar os saberes e fazeres etnomatemáticos atrelados na produção de penteados trançados e não para realizar uma reflexão das práticas culturais de trançar cabelos como um ofício pertencente aos patrimônios culturais afro-brasileiros. Na realidade, a chegada a essa abordagem ocorreu a partir dos convites do Prof. Dr. Otair Fernandes e de sua orientanda de mestrado Luciane Barbosa para que participássemos de mesa sobre Patrimônio Cultural Afro-brasileiro, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro-UFRRJ, no ano de 2017, especificamente na X Jornada Núcleo de Estudo Afro-brasileiro-LEAFRO. Neste momento, tomamos contato com a literatura do campo de patrimônio cultural e passamos a meditar sobre as práticas culturais afro-brasileiras de trançar cabelos como bens culturais, questão até então invisível nas pesquisas sobre estética negra e em torno das identidades negras construídas através dos corpos, conforme nos indicou o levantamento bibliográfico e a revisão de literatura. Neste sentido, o trabalho aqui exposto reflete os esforços em conciliar áreas de pensamento distintas e de dar contornos até então não realizados quando tratamos das experiências de trançar cabelos mantidas por mulheres negras dentro de uma perspectiva de patrimônio cultural.

OFÍCIO FEMININO NEGRO ANCESTRAL: MULHERES NEGRAS TRANÇADEIRAS COMO GUARDIÃS DE MEMÓRIAS

É flagrante a presença de trabalhadoras negras oferecendo serviços estéticos de enfeitar os cabelos através de penteados trançados. Salientamos que as mulheres negras, trançadeiras, são disseminadoras de memória e da cultura de trançar

cabelos no mundo contemporâneo. Elas têm exercido um papel primordial na constituição de outras imagens sobre a estética corporal negra. Têm sido responsáveis pela reconstrução identitária autoafirmativa de muitos indivíduos negros (as), que procuram outras visões sobre si em contraponto ao padrão branco universal (SANTOS, 2013, p.35). Assim, elas operam com outras fontes de informações estéticas de cuidado, referências pautadas nos legados africanos ao longo da diáspora. O trecho abaixo evidencia um pouco dessa questão:

Não tem como você falar de tranças sem falar de identidade negra, não existe senta aqui que eu vou te ensinar a fazer uma trancinha (Fernanda⁶, maio, de 2013).

Notamos na fala de Fernanda uma preocupação em demonstrar os vínculos identitários que estão inclusos em sua atividade laborativa. Como dissemos, Hall (2003) salienta que o corpo foi um dos principais veículos utilizados para representar o que se era e é no processo de diáspora africana, o único lugar em que podemos manifestar parte de nossa cultura e fragmentos de memórias despedaçadas. Desse modo, o relato de Fernanda busca apresentar as suas expectadoras e clientes os valores sociais e políticos que cercam a corporeidade negra e o uso dos penteados trançados. Não é só estética, mas sim a estética da resistência. Sobre os processos de resistências entranhados na preparação dos penteados trançados, Lawo-Sukam e Acosta (2016) nos falam que durante o período de escravização dos povos africanos na Colômbia, as tranças eram utilizadas como mapas de fugas para os Palenques⁷, elas serviam como comunicações para os escravizados escaparem das condições que se encontravam:

Cabe anotar que el trabajo extenuante del esclavizado inhibía el trenzado en su condición primigenia, a pesar de ser de vital importancia éste para hermanar un lenguaje común en el proceso de encimarronarse, puesto que desde los albores de la esclavitud, el pueblo afrodescendiente se ha valido del peinado como arma de resistencia y de libertad (Vargas, Cassiani-Sarmiento). El peinado servía para ubicar

5 Entrevistamos para a realização de dissertação, no ano de 2013 e nos meses de abril e maio, duas mulheres negras trançadeiras, autodeclaradas negras, pertencentes a classe popular, com escolaridade de ensino médio, residentes no estado do Rio de Janeiro e mães.

6 Os nomes utilizados neste estudo são fictícios a fim de preservar a integridade pessoal dos sujeitos.

7 Os Palenques na Colômbia são lugares como os Quilombos no Brasil. Estão presentes populações que procuraram organizar outro modelo de sociedade e buscavam a liberdade do sistema escravista.

el mapa y la ruta, así como para guardar semillas para el posterior cultivo y la sobrevivencia de los esclavos que lograban llegar a Palenque. Si bien la llegada al Palenque fue gracias a la ruta de los mapas, la continuidad en el quehacer de trenzar (2016, pp.40-41)⁸.

Por esses motivos, defendemos que a argumentação de Fernanda está atrelada a uma série de aspectos históricos, sociais e políticos que merecem ser destacados, principalmente quando mostramos os usos e significados dados aos penteados afro ao longo da história dos africanos e afro-diaspóricos nas Américas. De acordo com o estudo de Paixão (2008), as mulheres negras que oferecem serviços de realização de tranças e outros penteados afro para público negro realizam toda uma política da imagem sobre os corpos de seus clientes. Deslocam o lugar social de corpo e cabelo dos negros associados a feiura estética e reconstruem conciliados a outros padrões de beleza.

Rocha (2016) focaliza o papel da trançadeira na autoafirmação estética e na manutenção de memória:

A “trançadeira” a pessoa que domina a técnica de manipulação dos crespos tanto em contexto pré-colonial, quanto na formação do “Novo Mundo” nas Américas. E nos revela uma continuidade por meio das ‘mãos de sabedoria’ e remete ao que foi vivido por grupos culturais ancestrais e o processo de ressignificação ao ‘mexer’ na cabeça se ativa a ‘memória ancestral’ materializada nos trançados capilares de formatos variados. Ao manusear os fios crespos, as trançadeiras atuam como transmissoras da ‘memória ancestral’ no exercício de repensar o mundo, dinâmico e diferenciado daquele descrito pelos valores culturais e estéticos do ocidente, herdado pelo mundo moderno. As ‘guardiãs das memórias’ de matrizes africanas, as “trançadeiras” tecem comportamentos sociais e trançam

ideias, possibilitando repensar o mundo de modo diferenciado do qual o ocidente colonialista nos legou (p.88)

Como nos explica Rocha (Ibidem) as trançadeiras nos oferecem um modo diferenciado de repensar o mundo e os padrões estéticos impostos pelo ocidente colonialista. Nesse debate, ela ainda elucida alguns outros pontos centrais:

Participante de uma ‘configuração histórica’ a arte capilar das tranças e a elaboração de complexos adornos com tecidos é entendida aqui como o domínio técnico de um *saber geracional*, predominantemente *matrilinear* e de significativa expressão cultural de matriz africana, disseminada pelas grandes migrações ocorridas entre a África e as Américas, configuram elementos simbólicos que são ecos da memória compartilhada da Diáspora africana (p.33)

Na sociedade brasileira, cujo contexto social é marcado por práticas e discursos racistas, expressivos de outras formas de discriminação, e ainda de exclusão social sobre a população negra (e demais grupos considerados minorias), o ato de fazer tranças tornou-se um meio de sobrevivência laboral e identidade. Recurso político de parte de uma cultura relegada ao status de folclórica, exótica, selvagem e tantos outros adjetivos que a diminuam. Adicionalmente, trançar também representa, de certo modo, uma ação contestatória.

Ao transitarem do espaço doméstico para o espaço público oferecendo serviços, a técnica de tramar penteados afro como serviço estético expõem para o “mundo branco” que os negros trazem consigo um histórico de embelezamento corporal paupado nas heranças africanas.

A prática de entrelaçamento de cabelos tornou-se uma forma de sustentabilidade para as mulheres negras. O depoimento de Milena abaixo reforça o papel de autonomia que a prática de trançar cabelos trazem para as mulheres negras em questão.

Eu me casei e quando eu me casei o meu marido me coagiu, sabe aqueles homens que não quer que a mulher trabalhe? Aí, eu parei tudo! Parei de estudar, parei de trabalhar, tudo ali. Depois de quatro meses, aí veio mais três crianças, aí eu falei: não dar! Eu tenho que voltar a trabalhar. Aí ficou aquela história de ir trabalhar ou não ir trabalhar [...] Aí eu comecei a fazer tranças. Então eu fazia tranças no morro, onde eu mo-

8 Deve-se notar que o trabalho extenuante dos escravizados inibiu a trança em sua condição original, embora seja de vital importância combinar uma linguagem comum no processo de emancipação, já que desde o início da escravidão, o povo de ascendência africana tem usado o penteado como arma de resistência e liberdade (Vargas, Cassiani-Sarmiento). O penteado serviu para localizar o mapa e a rota, bem como para guardar sementes para o cultivo posterior e a sobrevivência dos escravos que conseguiam chegar a Palenque. Embora a chegada a Quilombos tenha sido graças à rota dos mapas, havia continuidade na tarefa de trançar (Tradução nossa).

rava assim, eu fazia tranças lá para fora (Entrevista, Milena, maio de 2013).

Fagundes (2007, p.4) em pesquisa na área de turismo ético também ressalta a relação da trança como veículo para autonomia e independência econômica para as mulheres negras na cidade de Salvador. A autora observa que na paisagem turística do pelourinho em Salvador, podemos encontrar figuras representativas da africanidade baiana: a baiana vendedora de acarajé, a baiana vendedora da loja de lembrancinhas e a baiana trançadeira.

Em nosso estudo também podemos constatar a autonomia profissional que a prática ancestral de trançar encaminha as mulheres negras e como ela está presente nos valores disseminados no ambiente doméstico, na vida privada e familiar das mulheres negras. Através do relato de Fernanda podemos compreender um pouco dessa relação:

Então tá, assim, eu comecei é a trançar cabelos desde muito pequena entre eu e minhas irmãs porque chegou um momento que minha mãe disse: agora é com vocês. Mas teve um momento, minha irmã D., ela chegou em casa com o cabelo todo trançado, que a nossa amiga que também mora no Rio de Janeiro, tinha feito essas trancinhas de duas perninhas na cabeça. E aí minha irmã fez em uma de nós, aí minha mãe falou ok, agora aprenderam a fazer tranças e agora vocês vão cuidar dos seus cabelos.

É possível através do relato de Fernanda percebermos que a cultura de trançar cabelos é passada no ambiente doméstico e se repete como modo de cuidado estético de geração a geração como nos fala Rocha (2016), e assim como é caracterizado algumas atribuições de patrimônio cultural.

Em 04 de fevereiro de 2015, no site da Organização Não Governamental - Geledés⁹ saiu reportagem sobre o coletivo negro Manifesto Crespo. No site é noticiado as ações políticas e sociais do coletivo que trabalha com a oficina de estética afro intitulada “Tecendo e trançando arte”, o coletivo formado por quatro mulheres negras têm como proposta discutir “as questões do universo da cultura afro-brasileira e busca fortalecer a

memória e a autoestima de mulheres negras sob o viés da valorização do cabelo crespo” (GELEDÉS, 2015). Na reportagem também podemos nos deparar com falas que identificam a cultura dos trançados como uma tradição passada de geração em geração. Vejamos:

Minha mãe me ensinou a fazer trança quando tinha sete anos, eu aplicava muito nas bonecas. Morávamos com minhas primas e passei a trançar o cabelo delas. Como eram três meninas em casa, uma trançava o cabelo da outra”, rememora Denna, que, quando adolescente, passou a trançar em salões de beleza (Denna, integrante do Coletivo manifesto Crespo. In: GELEDÉS, 2015)

De acordo com a reportagem de Danilo Mekari (2015), no site da ONG Geledés, para Nina, integrante do coletivo, a cultura de tranças trata-se de “um patrimônio imaterial”. A educadora rememora o uso no contexto familiar “Quando criança, minha mãe fazia em mim trancinhas bem fininhas. Era lindo, um ritual do final de semana, ela sempre cuidou com muito carinho e amor do meu cabelo. Desse modo, vemos como a cultura de trançar cabelos representa diversos valores estéticos e afetivos do universo afro-brasileiro e como tem sido colocadas como uma identidade coletiva ligada a uma memória reivindicada pelos movimentos sociais negros.

Dito isto, na seção seguinte tratamos sobre os processos de reconhecimento, os principais desafios e perspectivas em torno do ofício de trançar cabelos nos grupos afro-brasileiros.

DESAFIOS, MOBILIZAÇÕES E PERSPECTIVAS NO COTIDIANO PROFISSIONAL DAS TRANÇADEIRAS AFRO

Como vimos, as trançadeiras afro são profissionais responsáveis por transmitir e manterem parte do legado ancestral africano. No entanto, apesar de sua protagonismo nesse processo, elas são atravessadas por inúmeros desafios. Identificamos a partir da pesquisa em Santos (2013) as seguintes questões:

9 <https://www.geledes.org.br/coletivo-resgata-trancas-e-penteados-afro-para-valorizar-identidade-da-mulher-negra/>. Acesso em 04 de dezembro de 2017.

I. emergência do reconhecimento da prática cultural de trançar cabelos enquanto uma prática cultural imaterial presente no universo afro-brasileiro;

II. desvalorização econômica do serviço pelo público que o utiliza;

III. representações sociais negativas sobre os profissionais que realizam penteados “afro” ligadas a ideias de que eles possuam baixa capacidade cognitiva e inabilidade;

IV. desconhecimento sobre a produção de saberes e fazeres etnomatemáticos presentes na preparação dos trançados (SANTOS, 2013);

V. invisibilidade sobre os processos históricos, sociais, políticos e culturais em torno dos penteados trançados (ÁLVAREZ, 2003)¹⁰

Encontramos diversas iniciativas que têm sido tomadas por organização de profissionais trançadeiras, cabeleireira étnicas ou trancista (são muitas nomenclaturas para quem é especializado em realizar tranças) em busca da obtenção de direitos sociais e políticos, bem como o reconhecimento de suas práticas enquanto “lugar de memória”.

Em janeiro de 2005, o site Terra publicou a reportagem “BA: Trançadeiras do Pelourinho vão criar associação”.¹¹ No artigo fica explícito a proposta da criação de uma Associação de Trançadeiras do Pelourinho para o reconhecimento profissional e valorização econômica da prática cultural pelos usuários. Posteriormente, no ano de 2009, o mesmo site noticia a regulamentação do ofício¹² pelo

Ministério do Trabalho que passa a reconhecer cabeleireiros afro e trancistas como categoria profissional.

Verificamos também a organização de eventos que tiveram como proposta debater os princípios artísticos contidos na atuação profissional, a história social e política e principalmente os direitos trabalhistas e formas de proteção na sociedade capitalista, são eles:

I. Encontro de Trancista da Baixada Fluminense¹³

II. Encontro Nacional de Turbanteiras e Trançadeiras (Salvador, BA, 2015);

III. Movimento das Tranceiras da ONG Estimativa do Rio de Janeiro¹⁴ (Lapa, SINDISPREV, Rio de Janeiro, 2013).

Os processos de mobilizações descritos acima fazem parte das diversas ações tomadas por grupos de mulheres negras trançadeiras, que buscam serem reconhecidas como categoria profissional, indivíduos de direitos e portadoras de memória. No entanto, para nós esse processo parece ainda longo e cheio de obstáculos causados por olhares enviesados pelos paradigmas dos grupos dominadores, do colonialismo e do racismo. Sobretudo no que implica à recente noção de patrimônio cultural na sociedade brasileira. Oliveira (2017) nos ajuda a pensar essa questão da desvalorização das práticas estéticas e de conhecimento ao abordar o conceito de colonialidade:

Representa, apesar do fim do colonialismo, “um padrão de poder que emergiu como resultado do colonialismo moderno, porém, ao invés de estar limitado a uma relação formal de poder entre os povos ou nações, refere-se à forma como o trabalho, o conhecimento, a autoridade e as relações intersubjetivas se articulam entre si

10 O trabalho de Álvarez (2003) focaliza os processos de sociabilidade vívidos nos salões de beleza étnicos na Colômbia, como também demonstra os segredos presentes na arte dos trançados. A autora apresenta os processos históricos do uso dos penteados trançados pelos afrocolombianos e argumenta sobre os penteados trançados, na época, da escravização dos povos africanos terem servido como mapas e rota de fuga para os Palenques.

11 <http://imirante.com/brasil/noticias/2005/01/31/ba-trancadeiras-do-pelourinho-va-criar-associacao.shtml>. Acesso em: 05/12/2017

12 <https://www.terra.com.br/vida-e-estilo/beleza/cabelos/cabeleireiros-afro-agora-sao-categoria-profissional,6408d18d984bb310VgnCL-D200000bbcceb0aRCRD.html>. Acesso em: 04/12/2017

13 O Encontro de Trancista da Baixada Fluminense é um evento gratuito aberto a todxs, principalmente a trancistas, independente de ser residente da Baixada Fluminense. As informações foram retiradas do site: <https://www.facebook.com/events/1553798291380649/>. Acesso em: 05/12/2017.

14 www.estimativa.org.br. Acesso em: 05/12/2017

através do mercado capitalista mundial e da ideia de raça” (Maldonado-Torres, 2007, p. 131 apud Oliveira, 2017).

Assim, a colonialidade também implica nos processos de reconhecimento e valorização social das manifestações culturais de grupos historicamente marginalizados. Práticas sociais reduzidas a esfera do exótico, dos elementos sem conteúdo político implícito, sem memória, história e sem conhecimentos. Disto isto, na seção seguinte abordaremos as possíveis iniciativas que deveriam ser tomadas pelos órgãos governamentais.

EM BUSCA DE RECONHECIMENTO INSTITUCIONAL

Pensamos como Fernandes e Barbosa (Ibidem), ao tocarem nas questões ligadas a nova concepção de patrimônio cultural pensando para os grupos afro-brasileiros:

A noção de patrimônio cultural imaterial tem permitido destacar as referências culturais que, até então, não eram oficialmente incluídas nas políticas públicas de patrimônio como a oralidade, os conhecimentos tradicionais, os saberes, os sistemas de valores e as manifestações e expressões artísticas e culturais como componentes fundamentais na identificação cultural dos povos. Trata-se de uma mudança profunda a partir de uma concepção ampla de patrimônio cultural que modifica o conceito de conservação para além da “pedra e cal” (p.1)

Alimentamos a crença que a partir das novas políticas de reconhecimento patrimonial no Brasil e no mundo (UNESCO, 2000) o fazer e saber do universo das trançadeiras negras poderá vir a ser considerado como bem cultural imaterial e sem sombra de dúvidas, constituinte do patrimônio cultural afro-brasileiro e a saber dos territórios afro-diaspórico, tendo em vista que a estética dos penteados afro como memória coletiva tem sido, desde as décadas de 1980-1990, uma das principais pautas dos movimentos sociais afro nos países da América Latina. Mencionamos aqui a Colômbia, Venezuela e Brasil que tem um histórico de ressignificação

dos cabelos e penteados trançados (WADE, 2003). Nogueira (Ibidem) nos fala que:

O decreto 3.551/2000 coloca como prioridade para o registro de determinados bens culturais de natureza imaterial ou intangível a sua continuidade histórica e relevância nacional para a memória, identidade e formação da sociedade brasileira. No Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, criado pelo decreto, está o reconhecimento e a valorização do patrimônio a partir da instituição do inventário e do registro. A meta é contribuir para preservação da diversidade étnica e cultural do país e para a disseminação de informações sobre o patrimônio cultural brasileiro a todos os segmentos da sociedade (p.247).

Nessa direção, acreditamos que ocorrendo o entendimento que as práticas culturais das trançadeiras fazem parte e devem ser concebidas enquanto patrimônios culturais por serem elementos que configuram a diversidade cultural brasileira¹⁵, caberá ao poder público o início dos estudos de referência cultural sobre as práticas das trançadeiras. Como também adotar medidas para a preservação do ofício, conforme o inciso 1 do artigo 216 de nossa Constituição Federal (1988):

§ 1. O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

Para efeito, Santana apud Nogueira (2008) coloca:

O registro corresponde à identificação e à produção de conhecimento sobre o bem cultural de natureza imaterial e equivale a documentar, pelos meios técnicos mais adequados, o passado e o presente dessas manifestações, em suas diferentes versões, tornando tais informações amplamente acessíveis ao público. O objetivo é manter o registro da memória desses bens culturais e de sua trajetória no tempo,

15 E ser a diversidade cultural patrimônio imaterial e intangível da humanidade (UNESCO, 2000).

porque assim se pode preservá-los. (SANTANNA, 2000, p. 52).

De acordo com Nogueira (2008, p.248):

Os bens culturais selecionados para o registro têm sua inscrição garantida nos seguintes livros específicos: Livro de registro dos saberes (conhecimento e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades); Livro das celebrações (festas, rituais que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida cotidiana); Livro das formas de expressão (manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas); Livro dos Lugares (feiras, mercados, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e se reproduzem práticas culturais coletivas).

Orientados por essas acepções sobre patrimônio cultural desejamos que em algum momento haja a certificação de nossas práticas e como defende Rocha (Ibidem) modos de enxergar o mundo. O advento da Constituição de 1988 possibilitou o reconhecimento de diversas manifestações culturais afro-brasileiras e por essas razões que acreditamos que o ato de adornar cabelos com penteados trançados venha a ser reconhecido como patrimônio cultural afro-brasileiro.

GUISA FINAL

Apresentamos brevemente o papel das mulheres negras trançadeiras na manutenção do legado estético africano no cotidiano afro-brasileiro. Assim como, meditamos sobre as técnicas e práticas de trançar cabelos como práticas de cuidado que podem ser vistas como bens culturais das populações negras brasileiras. Expressões culturais que representam um percurso histórico de contestação política, estética, estratégia de sobrevivência desde período da escravidão das populações africanas quando eram utilizadas como mapas de fuga para os Palenques na Colômbia e há quem diga que usadas também no contexto brasileiro para os Quilombos. Ademais, objeto de produção de conhecimentos etnomatemáticos como pesquisa anterior comprovou (SANTOS, 2013).

Apesar de todos os desafios enfrentados pela comunidade negra brasileira para a manutenção do seu legado estético, ficamos convencidos do papel crucial das mulheres negras na

continuidade do desse fazer, em muitos caso aprendidos com suas mães, avós, tias, primas, irmãs e vizinhas. Entendemos que o ofício de trançar cabelos extrapola a esfera doméstica dessas mulheres e ganha força como ferramenta de luta contra os modos de racismos que estabelecem nos corpos negros o local de feiura e invisibilidade. Adicionalmente proporciona as mesmas autonomias financeiras, bem como atuação na construção de outras representações sobre corpos e cabelos crespos, isto é, possibilita o lugar de protagonismo e outras políticas da imagem.

Contudo precisamos ressaltar que tentamos estabelecer uma leitura do ofício das mulheres, trançadeiras afro, como mais um dos diversos elementos que compõem o bens culturais afro-brasileiro. Frisamos que o trabalho nasce de um esforço teórico em dialogar com as áreas do Patrimônio Cultural, da Memória Social, Antropologia, Educação e Relações Étnico-raciais como também no anseio de refletir políticas e direitos para mulheres negras. Sabemos que a presença de mulheres negras nestas atividades laborativas é derivada dos processos de pertencimento étnico e fortalecimento das identidades negras, assim como desdobramentos das exclusões sociais vivenciadas por elas, que de acordo com os dados do IBGE (2013) ocupam, majoritariamente, o mercado informal e as atividades produtivas de baixa escolaridade e reconhecimento social. Por esses motivos, ainda que nosso trabalho levante preliminarmente ponderações sobre o ofício enquanto bem cultura afro-brasileiro que merece ser registrado como patrimônio cultural, para nós é um desafio significativo e militante escrever, meditar sobre o “lugar de memória”, o “direito à memória” e quais elementos devem ser vistos como bens culturais afro-brasileiro e os que fazem parte do patrimônio cultural afro-brasileiro.

REFERÊNCIAS

ÁLVAREZ, Lina Maria Vargas. Poéticas del peinado afrocolombiano. Tesi de grado. Universidade Nacional de Colômbia. Universidade de

- Ciência Humana. Departamento de Sociologia. Bogotá, 2013.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: DF\Senado, 1988.
- _____. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais Para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura afro-brasileira e Africana**. Parecer CNE /CP 3 / 2004, de 10 de março de 2004.
- FAGUNDES, Raphaela M. **Penteado afro: cultura e identidade profissão**. Fundação cultural Palmares, 2007. Disponível em: <http://CChave=281www.palmares.gov.br/00500502001/jspTT>. Acesso em 20/06/2010.
- FERNANDES, Otair; BARBOSA, Luciane. Patrimônio Cultural Imaterial dos Afro-Brasileiros na Baixada Fluminense: contradições e possibilidades. In: XVII Encontro de História da Anpuh-Rio. **Anais...** Rio de Janeiro: Instituto Multidisciplinar de Nova Iguaçu - UFRRJ, ago, 2016.
- HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 5 ed. Rio de Janeiro: DPA, 2001.
- _____. Que negro é esse na cultura negra? In: **Da Diáspora: Identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: UFMG, 2003, p.317-333.
- HARAWAY, Donna. Saberes Localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu** (5) 1995: pp.07-41.
- HOOKS, Bell. Alisando o nosso cabelo. Cuba: **Revista Gazeta de Cuba**- Union de escritores y artista de Cuba, jan./fev/, 2005. Tradução de: Lia Maria dos Santos.
- GOMES, Nilma Lino. Trajetórias escolares, corpo negro e cabelo crespo: reprodução de estereótipos ou resignificação cultural? **Revista Brasileira de Educação**, Campinas, n.21, p.40-51, set/out/nov./dez. 2002.
- _____. **Sem perder a raiz: corpo e cabelo como símbolo da identidade negra**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.
- LE GOFF, Jacques, **História e memória**. Campinas, SP. Editora; Sp. A Projeto Gráfico, 1990.
- MIRANDA, Claudia; RIASCOS, F. M. Q.; OLIVEIRA, J. M. . Pedagogias decoloniais e interculturalidade: desafios para uma agenda educacional antirracista. In: **Revista Educação em foco** , v. 21, p. 65-85, 2016.
- NOGUEIRA, Antônio Gilberto Ramos. Diversidade e sentidos do patrimônio cultural: uma proposta de leitura da trajetória de reconhecimento da cultura afro-brasileira como patrimônio nacional. In: **Anos 90**, Porto Alegre, v. 15, n. 27, p.233-255, jul. 2008.
- OLIVEIRA, Luiz Fernandes. A sala de aula é o último lugar onde ocorrerão mudanças. A Lei 11.645 suas implicações teóricas e práticas na recente produção acadêmica. In: MIRANDA, C. (Org.). **Relações Étnico-raciais na escola: desafios teóricos e práticas pedagógicas após a Lei**. 10.639/2003. Rio de Janeiro: Quarter/ FAPERJ, 2017.
- PAIXÃO, Marli Madalena Estrela. **Uma rosa para meus cabelos crespos: experiências estéticas e políticas da imagem**. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais, UFMA, 2008.
- POLLAK, Michael. Memória e identidade social. In: **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, p. 200-212
- ROCHA, Neli Gomes. Crespos: cabelo como ícone da identidade negra. Memória e estética, a circulação de ideias e valores na realidade brasileira. In: **REVISTA NEP**. Curitiba, v.2, n.1, p. 86-92, março 2016.
- SANTOS, Jocélio Teles dos. **O negro no espelho: imagens e discursos nos salões de beleza étnico**. São Paulo: FFLCH/USP, 1996.
- SANTOS, Luane Bento dos. O uso de tranças “afro” como um dos elementos de construção das identidades negras. Trabalho

apresentado na disciplina Identidade Nacional e Diversidade Étnico-racial. Rio de Janeiro: PPRER, CEFET, 2012.

_____. Na trama das tranças existem os saberes ancestrais matemáticos, artísticos e filosóficos. In: **Catarinas**, 03 abr. 2017. Disponível em: <http://catarinas.info/colunas/na-tramadas-trancas-existem-os-saberes-ancestrais-matematicos-artisticos-e-filosoficos/>. Acesso em: 05 dez. 2017

_____. Conhecimentos etnomatemáticos produzidos por mulheres negras trançadeiras. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S.l.], v. 9, n. 22, p. 123-148, jun. 2017. Disponível em: <<http://www.abpnrevista.org.br/revista/index.php/revistaabpn1/article/view/401>>. Acesso em: 05 dez. 2017.

WADE, Peter. **Gente negra, nación mestiza**. Las dinamicas de las identidades raciales em Colombia. Bogotá: Ediciones Uniandes – Universidad de Antioquia – Instituto Conlombiano de Antropología – Siglo del Hombre, 2003.

WALKER, Alice. Cabelo Oprimido é um teto para o cérebro. In: **Vivendo pela palavra**. São Paulo: Rocco, 1988.

WOODWARD, Kathyn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). **Identidade e diferença: A perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. p.7-39. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva.

CURRÍCULO

* <http://lattes.cnpq.br/2832273346558251>